



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5144/2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie iluminação pública realizando a troca de lâmpadas No Setor de oficina ao lado do novo Batalhão da PM Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração providencie a troca de lâmpadas da iluminação pública não setor de Oficina ao lado do novo Batalhão da PM na Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

L I D O
Em 24 / 04 / 12
M. 13141
Assessoria do Legislativo

A avenida principal da Expansão do Setor O de Ceilândia é um setor bastante antigo, onde estão instaladas diversas residências, lojas comerciais mas ainda conta com poucos pontos iluminados.

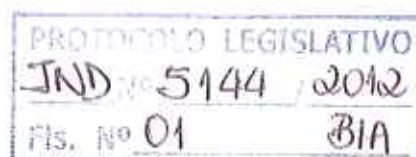
A referida avenida conta com iluminação precária e constantemente são registradas ações criminosas tais como: prática de roubos, furtos e uso de entorpecentes entre outros.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 2012.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



ASSISTORIA DE LEGISLAÇÃO E DISTRITO FEDERAL 22/04/2012 10:15
BIA 12494